



## 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 018/2021

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS E A EMPRESA DIAS & NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, através de seu Órgão Legislativo – Câmara Municipal, com sede na Rua Joca Galdino, 125, Centro, Icapuí - CE., CEP: 62.810-000, inscrito no CNPJ sob o nº 35.050.442/0001-27, neste ato representado pelo Presidente, Francisco Hélio Fernandes Rebouças, CPF Nº 583.171.042-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro a empresa **DIAS & NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com endereço na Avenida Central, nº 93, Bairro: Jereissati I, CEP: 61.900-415, telefone (85) 9.9989.9004, em Maracanaú, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 13.394.530/0001-03, representada por Emanuel Ponte Frota Neves Júnior, CPF nº 647 [REDACTED]-53, RG nº 96 [REDACTED] 16, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **018/2021**, decorrente da Tomada de Preços nº **003/2021**, nos termos e condições das cláusulas que se seguem:

### **1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - Quarto Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 018/2021 para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Parlamentar junto a Câmara Municipal de Icapuí.

### **2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

3.1 - O Termo Contratual nº **018/2021**, fica prorrogado por mais 09 (nove) meses, passando a vigorar de 03/07/2023 até 31/03/2024.

### **4.0 - CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO**

4.1 - A presente prorrogação importa no valor total de R\$ 57.611,16 (cinquenta e sete mil, seiscentos e onze reais e dezesseis centavos), conforme valores unitários na tabela abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Parlamentar junto a Câmara Municipal de Icapuí.	MÊS	09	R\$ 6.401,24	R\$ 57.611,16

### **5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

5.1 - Para cobertura da presente despesa, os recursos estão alocados na função programática 01.01.01.031.0001.2.001 e no elemento de despesa 3.3.90.39.00.



## 6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 - A Ordem de serviço para início dos serviços pactuados deverá ser assinada em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do referido Termo Aditivo;
- 6.2 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais;

E, por estarem acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir os seus efeitos legais.

Icapuí – CE., 30 de junho de 2023.

DIAS E NEVES ADVOGADOS Assinado de forma digital por  
ASSOCIADOS:13394530000 DIAS E NEVES ADVOGADOS  
103 ASSOCIADOS:13394530000103  
Dados: 2023.06.30 12:09:40 -03'00'

Francisco Hélio Fernandes Rebouças  
Presidente do Poder Legislativo  
CONTRATANTE

Dias & Neves Advogados Associados  
CNPJ nº 13.394.530/0001-03  
CONTRATADA

### Testemunhas:

Nome: Antônio Nilton Araújo Bezerra  
CPF nº: 074. [REDACTED] - 96

Nome: Martin Bruno Silva da Souza  
CPF nº: 050. [REDACTED] - 80



## EXTRATO DE ADITIVO

**Processo:** Tomada de Preços nº 003/2021.

**Objeto:** Quarto Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 018/2021 para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Parlamentar junto a Câmara Municipal de Icapuí.

**Valor Global:** R\$ 57.611,16 (cinquenta e sete mil, seiscentos e onze reais e dezesseis centavos).

**Contratada:** Dias & Neves Advogados Associados.

**Contratante:** Câmara Municipal de Icapuí.

**Dotação Orçamentária:** 01.01.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

**Elemento da Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**Prazo de Vigência:** O prazo da vigência que findaria em 30 de junho de 2023 fica prorrogado até 31 de março de 2024.

**Prazo de Execução:** de 03 de julho de 2023 a 31 de março de 2024.

**Assina pela Contratada:** Emanuel Ponte Frota Neves Júnior, CPF nº 647. [REDACTED]-53.

**Assina pelo Contratante:** Francisco Hélio Fernandes Rebouças – Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

**Data da Assinatura do Termo Aditivo:** 30 de junho de 2023.

Icapuí - CE., 30 de junho de 2023.

  
**Francisco Hélio Fernandes Rebouças**  
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO QUARTO ADITIVO

CERTIFICAMOS QUE A CÓPIA DO EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021, QUE TEM COMO OBJETO: QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 018/2021 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARLAMENTAR JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ. **CONTRATADA:** DIAS & NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.394.530/0001-03. **VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 57.611,16 (CINQUENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA QUE FINDARIA EM 30 DE JUNHO DE 2023 FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE MARÇO DE 2024. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** DE 03 DE JULHO DE 2023 A 31 DE MARÇO DE 2024. FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA RECEPÇÃO DESTA CASA LEGISLATIVA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2023.

ICAPUÍ - CE., 30 DE JUNHO DE 2023.

**FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ